



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Portugal 2020 é um acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP –, e no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

Entre os principais objetivos do Portugal 2020 conta-se o reforço da coesão territorial, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade e, também, a Estratégia de Investigação e Inovação de Portugal para uma Especialização Inteligente, que contempla apoios à competitividade das PME (Pequenas e Médias Empresas).

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP que há processos relativos a candidaturas ao Programa de Inovação Produtiva que se encontram suspensas há vários meses, sem que sejam explicitados quaisquer motivos para tal.

Nesta situação encontra-se, entre outras, a Nasrallah Plast, uma empresa dedicada à injeção de componentes técnicos em plástico para um leque diversificado de indústrias, numa gama alargada de polímeros, sendo que há, no distrito de Aveiro, outras empresas na mesma situação.

Sendo estas candidaturas peça chave no corrente quadro comunitário de apoio. Isto significa que, independentemente de outras candidaturas terem já merecido aprovação, nomeadamente nas áreas de Qualificação das PME e de Internacionalização das PME, em termos práticos nenhuma pode efetivamente avançar enquanto as candidaturas ao Programa de Inovação Produtiva não estiverem também aprovadas.

Apesar disso, e mesmo face à inação e constantes adiamentos da aprovação dessas candidaturas, a Nasrallah Plast não parou de seguir a estratégia de exportação e internacionalização previamente definida, realizando vários investimentos produtivos, cujos custos têm vindo a gerar dificuldades de várias ordens e atrasos significativos, por exemplo, no recrutamento de colaboradores qualificados e aquisição de mais equipamentos produtivos.

No entanto, como outras, esta PME continua a cumprir os objetivos maiores dos programas europeus e nacionais, sem porém ter acesso às ferramentas que propiciam, alavancam e foram justamente pensadas para a internacionalização dos seus projetos empresariais.

Também à semelhança de outras PME, a Nasrallah Plast ajuda a economia local e nacional e cria riqueza, estando neste momento sem o acesso que, à data, deveria facilitar todos estes progressos de mercado.

O objetivo de atribuição dos fundos do Portugal 2020 é o apoio à consolidação de estratégias exportadoras. No entanto, o impasse na aprovação das candidaturas gera indefinição que, a curto prazo, obrigará estas empresas a colocar um travão no que seria um percurso bem sucedido de contributos para o equilíbrio da balança nacional.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Está V. Exa. a par do impasse na aprovação de candidaturas ao Portugal 2020, nomeadamente as candidaturas ao Programa de Inovação Produtiva, e das consequências que esta situação implica para as PME?

2- Há outras empresas do distrito de Aveiro na mesma situação da Nasrallah Plast? Quais?

3- Quais as razões que motivam este impasse?

4- Quando é que haverá decisão sobre estas candidaturas?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 17 de Maio de 2017

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)